



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 294/2023

De 21 de agosto de 2023

Cessa os efeitos da Portaria 176/2019 e Designa servidor,

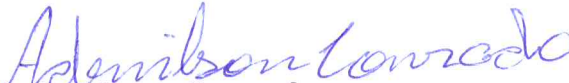
Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 96 da Lei Complementar 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos, nos termos do inciso III, § 6º, Art. 2º, Dec. 264/2011 e protocolo nº 172/2023.

Resolve:

Art. 1º - Cessar os Efeitos da Portaria 176/2019.

Art. 2º - Designar e conceder Gratificação Especial a servidora **Juliana Maria Bessegato**, Matrícula 1238, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Enfermeira, para desempenhar suas funções como Coordenadora de Atenção Básica da Saúde, atribuindo-lhe uma Gratificação Especial de 30% (trinta por cento), conforme prevê a Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Subseção V – Art. 96, e inciso III, do § 6º do art. 2º do Dec. 264/2011, a partir de agosto/2023.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 21 de agosto de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 21 de agosto de 2023.